



COMUNICADO CONJUNTO Nº 200/25

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em decorrência da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 552/24 com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, conforme cronograma divulgado no <https://www.tjsp.jus.br/eproc/Cronogramalimplantacao>, **COMUNICAM** que, a partir de 31 de março de 2025, no Juizado Especial Cível do Foro Regional XV - Butantã e no Juizado Especial Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, novos processos em fase de conhecimento e de execução de título extrajudicial deverão ser distribuídos exclusivamente pelo sistema eletrônico eproc. Eventuais recursos contra decisões proferidas nesses novos processos deverão ser interpostos na mesma plataforma. Os incidentes de cumprimento de sentença de processos que tramitaram no SAJ, por ora, continuarão sendo cadastrados no portal E-SAJ.

